



**GRUPO DE CULTURA POPULAR
QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA
CNPJ: 07.503.421/0001-84**

**PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA DIRETORIA E DO CONSELHO
FISCAL DO GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100
VERGONHA, REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2026/2030.**

RELATÓRIO DA ELEIÇÃO

Na sede social do Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleka 100 Vergonha, situada na Rua dos Cumarus, 100, Malvinas, Campina Grande-PB, CEP: 58.432-621 aconteceu no dia 07 de fevereiro de 2026, das 19 às 22 horas, a votação para a escolha da nova diretoria e novo conselho fiscal. Estavam aptos a votar 93 membros, de acordo com lista publicada. Estiveram presentes 55 membros, não comparecendo 38 membros, conforme lista de presença. Ao fim do horário estipulado para a votação, na reunião extraordinária, foi aberta a urna de votação e realizada a contagem de votos, com o seguinte resultado:

Diretoria (Chapa Única)		Conselho Fiscal (Chapa Única)	
Votos na chapa	55	Votos na chapa	53
Nulos	00	Nulos	01
Branco	00	Branco	01
Total	55	Total	55

Em seguida, foi anunciado por esta comissão eleitoral o resultado oficial, sendo eleita por maioria de votos a seguinte **diretoria administrativa**: **presidente**: Mahatma Gandhi Araújo Vieira, **vice-presidente**: Erik Cristóvão Araújo de Melo, **1º secretário**: Apolonio da Silva Ricarte **2º secretário**: Wilkson de Freitas Ramos, **1ª tesoureira**: Lorena Beatriz Costa Melo, **2º tesoureiro**: Danilo de Freitas Cabral Silva, **diretora de patrimônio**: Claudiana Aparecida Freire Brasil, **diretor artístico**: Marcelo Lima Júnior e o seguinte **conselho fiscal**: **presidente**: Arthur Inácio Costa Melo, **titular**: Luiz Carlos Mendes da Silva, **titular**: Marcus Vinícius Ferreira da Silva, **suplente**: Kleber Farias Barbosa, **suplente**: José Silval Araújo,. Não havendo recursos da votação e não havendo mais assuntos a tratar, nós, membros desta comissão eleitoral finalizamos o processo eleitoral.

Campina Grande, 07/02/2026.

Ícaro Peres Araújo de Melo
Membro da Comissão Eleitoral